



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.**  
CNPJ 01.631.059/0001-40

**PORTARIA Nº 30, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**Referência:** Processo nº 001/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o art. 210, Parágrafo Único do Estatuto Único dos Servidores do Município de Luzinópolis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor **ANTÔNIO COELHO DAMACENO**, matrícula 1051, do exercício do cargo de motorista, a fim de preservá-lo e de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 01, de 09/02/2023, publicada no Diário Oficial da mesma data, com efeito a partir de 09/04/2023.

Art. 2º- Findo o prazo estabelecido na presente portaria, cessarão seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**